



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.

INDICAÇÃO N.º 002/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de travessia elevada e respectiva pintura da faixa de pedestres na Rua Gabriel Pereira nº 595, Bairro Nossa Senhora das Graças, em frente ao Deville Lanches.

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como objetivo garantir mais segurança para os pedestres, uma vez que a movimentação na referida via é muito intensa.

Nesse sentido, a travessia elevada, além de auxiliar na mobilidade urbana, já que a pessoa atravessa a via na mesma altura da calçada, proporcionará maior segurança no momento de atravessar a via, por obrigar o condutor a reduzir a velocidade do seu veículo, a fim de transpor esse obstáculo, sem intempéries.

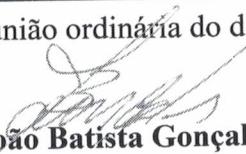
Dessa forma, para promover a segurança no trânsito e proporcionar mais mobilidade e organização, é preciso que seja feita também a pintura da faixa de pedestres.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 6 de janeiro de 2025.


Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Prof.ª Beth

Vereadora - autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 6/2/2025, por 16 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal